ELETRÔNICO Nº 00097.001407/2022-81 SAAD-SUDESTE. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que tem como objeto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2023, CUJO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA SUDESTE DO MUNICIPIO DE TERESINA - PI, que, após análise, CLASSIFICADAS as seguintes empresas: 1) Pacon Construções e Imobiliária LTDA – R$481.332,39 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos); 2) Construtora Itararé LTDA – R$ 492.330,43 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos); 3) Vitória Locação e Construção LTDA – Após diligência - R$ R$ 496.769,83 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos de sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); 4) WN Construtora LTDA – R$508.130,83 (quinhentos e oito mil, cento e trinta reis e oitenta e três centavos); 5) Vegas Construções e Serviços Integrados LTDA – R$512.483,86 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos); 6) R Almeida Construtora – R$ 518.902,58 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e dois reais, e cinquenta e oito centavos); 7) VM Veloso Cerqueira-EPP (VM Service) – R$539.555,44 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); 8) OMF CONSTRUTORA LTDA ME (ML CONSTRUTORA) – R$564.729,18 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos); 9) Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Limpeza LTDA (Perfomance Engenharia) – R$ 570.410,15 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos); 10) Acla Center Construções LTDA – R$594.200,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos reais e quatro centavos); 11) Construtora Weik LTDA– R$ 595.270,61 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos); 12) Douglas Henrique da Silva Macedo LTDA (Construtora Barbosa) – R$ 601.300,97 (seiscentos e um mil, trezentos reais e noventa e sente centavos); 13) Construtora JAS LTDA – R$625.973,04 (seiscentos e vinte cinco mil, e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos); 14) Franca Construções e Energia LTDA – R$679.673,05 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos). Cumpre ressaltar que a análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28/11/2019. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata V – Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/ Teresina (PI), 09 de outubro de 2023. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Compras de Licitação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

ID: 000420361600392023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2023 - COMISÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00083.000588/2022-02 SDR. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2023, CUJO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA-PI. Após análise dos Recursos e Contrarrazões, a Administração Municipal atendendo aos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da instrumentalidade das formas e da vinculação ao instrumento convocatório, que é lei entre os licitantes e não deve ser infringido ou violado, após análise técnica do Recurso apresentado, deliberou que a alegação da empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA., não procede, pois os serviços apresentados pelas construtoras CAXÉ LTDA e CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. tem característica técnica semelhante de aos itens relevantes apresentados no edital. Pelo exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado, mantendo HABILITADAS as construtoras CAXÉ LTDA e CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Informamos que o inteiro teor da Ata III e das Respostas ao Recurso e Impugnações apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/ Teresina (PI), 06 de outubro de 2023. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Contratação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

ID: 000420361600402023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 53/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000794/2023-64 SAAD NORTE. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 53/2023, CUJO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO, VILA PADRE HUMBERTO - SANTA MARIA DA CODIPE. Após análise dos Recursos e Contrarrazões, a Administração Municipal atendendo aos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da instrumentalidade das formas e da vinculação ao instrumento convocatório, que é lei entre os licitantes e não deve ser infringido ou violado, após análise técnica do Recurso apresentado, deliberou pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa ARCON CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA. Pelo exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado, mantendo sua decisão, e INABILITANDO no certame a empresa ARCON CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA. E reformando sua decisão e HABILITANDO no certame as empresas VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Informamos que o inteiro teor da Ata III e das Respostas ao Recurso e Impugnações apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/. Teresina (PI), 06 de outubro de 2023. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Contratação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 010000361600412023

CONTRATO Nº 014/2023. Referente ao Processo CT 1.000658/23-04. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: C.L. BESERRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.239.237/0001-79. OBJETO: Fornecimento de água mineral. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2022 – Fundação Municipal de Saúde de Teresina/PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: R$ 35.925,20 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

ID: 010000361600422023

CONTRATO Nº 015/2023. Referente ao Processo CT 1.000659/23-69. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: C.L. BESERRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.239.237/0001-79. OBJETO: Fornecimento de papel A4. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 95/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2022 – Fundação Municipal de Saúde de Teresina/PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: R$ 171.920,00 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

Ineditorial

ID: 000420361600432023

COMUNICADO. A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Instalação para construção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB, bem como, linha de recalque para adequação de rede coletora do Condomínio Reserva dos Sabiás, localizada no município de Teresina-PI.